



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ

Portaria CRTR4 n.º 11/2022.

Dispõe sobre a revogação da Portaria CRTRRJ nº050/2021 e versa sobre a nova composição da Coordenação Regional de Educação e suas respectivas Câmaras Especializadas de Educação, no âmbito do CRTR 4ª Região e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986, bem como

CONSIDERANDO que a administração pública deve se pautar nos princípios enumerados no art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como nos princípios da razoabilidade, do interesse público e da economicidade dos atos de gestão;

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução CONTER nº 09/2021, que nomeou a Diretoria Executiva de Interventora do CRTR da 4ª Região;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria Executiva Interventora, realizada em 18 de fevereiro de 2022, na 1ª sessão;

DECIDE:

Art. 1º. Revogar a Portaria CRTRRJ nº 050/2021, em sua totalidade,

Art. 2º. Instituir a Coordenação Regional de Educação do CRTR da 4ª Região, tendo como Presidente o Tr. Fabiano Ladislau, como 1ª Secretária, a Tr. Karine Lopes de Oliveira Brasil e como 2º Secretário, o Tr. Aleksander dos Santos Alves.

Art. 3º. A Coordenadoria de Regional de Educação supervisionará as Câmaras Especializadas de Educação, compostas pelos seguintes membros, bem como as suas respectivas áreas:



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ

I_ Radiodiagnóstico:

- a) Mamografia - Tr/Tnr. Lucimar Luciana Praxedes;
- b) Densitometria Óssea - Tr. Rafael de Carvalho Sciammarella;
- c) Tomografia Computadorizada - Tr/Tnr. Luis Eduardo Lisboa Aurore;
- d) Ressonância Magnética - Tr. Eduardo Carvalho de Paiva;
- e) Hemodinâmica - Tr. Bruno Silva Clementino;
- f) Radiologia Geral - Tr. Paulo Ricardo da Silva Fonseca;
- g) Radiologia Veterinária - Tr/Tnr. Camila Cristina Cunha Araújo;
- h) Radiologia Odontológica - Tr. Paulo Roberto Rodrigues Mota;

II_ Especializações:

- a) Radioterapia - Tr. Célio Leonardo Alves da Silva;
- b) Radiologia Industrial - Tnr. Fábio de Oliveira Neves;
- c) Medicina Nuclear - Tr/Tnr. Kamila Cunha Bernardo de Araújo;

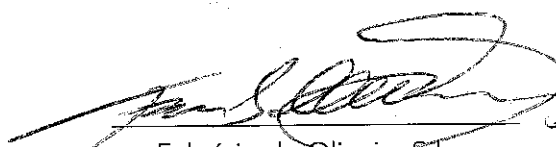
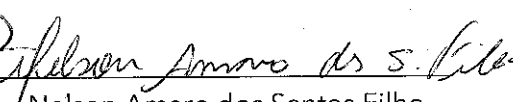
III_ Proteção Radiológica:

- a) Proteção Radiológica - Tnr. Fábio de Oliveira Neves;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2022.

	
Fabrício de Oliveira Silva	Nelson Amaro dos Santos Filho
Diretor Presidente Interventor	Diretor Secretário Interventor